

REQUERIMENTO PARA DESVÍNCULO DE CPF NO SICAF

À(ao)

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI

Setor de Cadastro – SICAF

(Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores)

Eu, **ROBSON SILVA LACERDA**, CPF **020.475.125-06**, venho por meio deste **solicitar o DESVÍNCULO do meu CPF** como **responsável, sócio, administrador ou representante** dos seguintes CNPJs que constam no SICAF:

- **RMS SERVIÇOS LTDA – CNPJ 11.049.096/0001-07**
- **RLV ENGENHARIA LTDA – CNPJ 30.296.870/0001-10**
- **E.R MOTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 24.922.712/0001-26**

Justificativa:

Declaro que **não mantenho qualquer vínculo societário, administrativo, operacional ou de responsabilidade** com as empresas mencionadas e solicito que seja realizada a **atualização cadastral no SICAF**, removendo meu CPF de todos os registros vinculados a essas pessoas jurídicas.

Solicito também que, após o processamento, seja enviada **confirmação da exclusão** ao meu contato.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Local: Salvador, BA

Data: 05/12/2025

ROBSON SILVA LACERDA

CPF: 020.475.125-06

Telefone/E-mail: 71 99988-4543 / 71 99364-0043 / licitação.rlv@gmail.com



Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
PROTOCOLO DIGITAL - RECIBO DA SOLICITAÇÃO
Nº 308803.6680460/2025

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: ROBSON SILVA LACERDA
E-mail: lacerdatecnico@hotmail.com
CPF: ***.475.125-**

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Número da Solicitação: 308803.6680460/2025
Tipo da Solicitação: 01 - Protocolizar documentos para o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Informações Complementares: Não há
Número do Processo Informado Pelo Solicitante: Não há
Data e Hora de Encaminhamento: 05/12/2025 às 12:19

DOCUMENTAÇÃO PRINCIPAL

Tipo do Documento	Nome do Arquivo
Requerimento	REQUERIMENTO PARA DESVÍNCULO DE CPF NO SICAF.pdf

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (Preenchimento Opcional)

Descrição do Documento	Nome do Arquivo
Não há	Não há

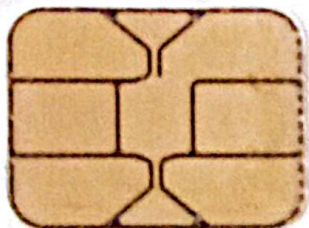
Sua solicitação poderá ter a documentação conferida, antes de ser tramitada para a unidade responsável. Em até 24h, a partir do envio, verifique o recebimento de e-mail contendo o Número Único de Protocolo (NUP) e orientações para o acompanhamento.

CONFEA Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
CREA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-BA
Registro Crea Nº
64526




Nome
ROBSON SILVA LACERDA

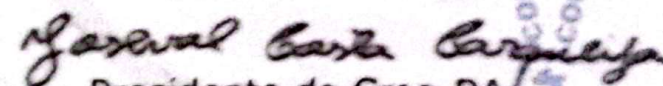
Data do Registro no Crea-BA
14/04/2010

Título Profissional
ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO
ENGENHEIRO MECÂNICO



Registro Nacional
0508385555
Data de Emissão
02/09/2025


Presidente do Confea


Presidente do Crea-BA

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.



CREA
Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia



CONFEA
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Nome
ROBSON SILVA LACERDA

Filiação
**ABIGAIL JOSÉ VIVAS DA SILVA
CELIVALDO VASCONCELOS LACERDA**

Nascimento CPF Doc. de Identidade
04/11/1986 020.475.125-06 09986062 78 SSP/BA

Naturalidade
SALVADOR BA

Tipo Sang. Título de Eleitor
B + 117227080507

Assinatura do Profissional

Crea de Registro
CREA-BA



Nacionalidade
BRASILEIRA

PIS/PASEP



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 56.096.312/0001-03
Razão Social: RLV MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 25/11/2026
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/06/2026	Automática
FGTS	Validade:	25/03/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/09/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/05/2026
Receita Municipal	Validade:	20/06/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2027

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/03/2026 10:14

CPF: 020.XXX.XXX-06 Nome: ROBSON SILVA LACERDA

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 56.096.312/0001-03
Razão Social: RLV MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 56.096.312/0001-03
Razão Social: RLV MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
RLV MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=1uq8RDSWUWm4featTrUtmw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mHncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02047512506-ROBSON SILVA LACERDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

ROBSON SILVA LACERDA, nacionalidade brasileira, nascido em 04/11/1986, solteiro, engenheiro de produção, CPF nº 020.475.125-06, carteira de identidade profissional nº 64526, órgão expedidor Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - BA, residente e domiciliado na Rua Professor Jose Santana, 107, Uruguai, Salvador, BA, CEP 40.450-690, Brasil.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial **RLV MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA**.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: Rua Professor Rômulo Almeida, 21, Edif: Nanda; Sala:3, Acupe de Brotas, Salvador, BA, CEP 40.290-030.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

Serviços de engenharia, manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial instalação de máquinas e equipamentos industriais instalação e manutenção elétrica instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes e comércio varejista de peças de ar condicionado, elevador, e aluguel de equipamentos, comércio varejista de equipamentos para escritório, de materiais de construção, equipamentos de informática e de produtos saneantes domissanitários, treinamento e desenvolvimento na área da engenharia.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Req: 81400001284883

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

25/07/2024

Certifico o Registro sob o nº 98536824 em 25/07/2024

Protocolo 248246674 de 25/07/2024

Nome da empresa RLV MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA NIRE 29206242250

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 503185460748769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
RLV MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=luq8RDSWUWm4HeadTrUtmw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02047512506-ROBSON SILVA LACERDA

- 7112-0/00 - serviços de engenharia.
- 3311-2/00 - manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos.
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4329-1/03 - instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes.
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais.
- 3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.
- 3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

ROBSON SILVA LACERDA, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá isoladamente a **ROBSON SILVA LACERDA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
RLV MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Luq8RbSWUWm4HeatrUitmw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhoFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02047512506-ROBSON SILVA LACERDA

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Salvador-Bahia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
RLV MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

O sócio lavra o presente instrumento.

Salvador-Bahia, 23 de julho de 2024.

ROBSON SILVA LACERDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=luq8RDSWUWm4HeatTrUtmw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhoFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02047512506-ROBSON SILVA LACERDA

Req: 81400001284883

Página 4

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/07/2024

Certifico o Registro sob o nº 98536824 em 25/07/2024

Protocolo 248246674 de 25/07/2024

Nome da empresa RLV MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA NIRE 29206242250

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 503185460748769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	RLV MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	248246674 - 25/07/2024
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

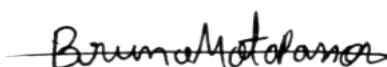
NIRE 29206242250
CNPJ 56.096.312/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29206242250 DE 25/07/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 25/07/2024

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98536824

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02047512506 - ROBSON SILVA LACERDA - Assinado em 25/07/2024 às 17:52:11



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral